



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2.377/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, construções, EPI'S, hidráulicos, ferramentas, acabamentos e pinturas, para atender às demandas das Secretarias, Fundos do Município e outros órgãos desta Prefeitura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFUÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, suas alterações posteriores e Decretos regulamentadores;

CONSIDERANDO QUE o Processo de Licitatório, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e das Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO QUE conforme Ofício nº 013/20223-GAB/SEMGOV/PMA, a Secretaria Municipal de Governo solicitou a inclusão de mais itens junto ao procedimento licitatório que já está em tramitação, são estes: materiais elétricos e gêneros alimentícios. Tal procedimento trará celeridade e economicidade para Administração pública Municipal. Desta forma, haverá alterações significativas no Termo de Referência, não restando outra alternativa senão a revogação do referido pregão, logo após, será instaurado novo procedimento licitatório.

CONSIDERANDO QUE a existência da necessidade de realização de nova pesquisa mercadológica para balizar os valores de referência do objeto alvo do presente processo;

CONSIDERANDO QUE a revogação prevista na Lei Federal nº 8.666/1993 constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

mais conveniente e oportuno para a Administração Pública antes que as modificações necessárias na planilha orçamentária sejam devidamente realizadas;

CONSIDERANDO QUE a Revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração;

CONSIDERANDO QUE a Revogação da licitação em questão pauta-se no juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, sendo medida perfeitamente legal, consoante doutrinas e jurisprudências sobre o assunto;

CONSIDERANDO QUE a presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade, moralidade e da supremacia do interesse público, de forma que o interesse coletivo seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes;

RESOLVE:

REVOGAR, o PROCESSO LICITATÓRIO nº 2.377/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 - PMA, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos, construções, EPI'S, hidráulicos, ferramentas, acabamentos e pinturas, para atender às demandas das Secretarias, Fundos do Município e outros órgãos desta Prefeitura, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e demais alterações posteriores, em especial o “caput” do Art. 49, Lei Federal nº 8.666/93.

Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

Afuá/PA, 08 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO

Prefeito Municipal de Afuá/PA